



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

----- **JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:** -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2010 aprovou um projecto de regulamento a submeter à Assembleia Municipal denominado “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**”, e o projecto de regulamento “**REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS**” que faz parte integrante deste edital e se publica em anexo na íntegra, para efeitos de apreciação pública nos termos do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, conjugado com o artigo 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Nesta conformidade, qualquer interessado poderá, até às 12h 30m do dia 20 de Abril de 2010, impreterivelmente, apresentar junto desta Câmara Municipal, por escrito, eventuais sugestões. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, 24 de Março de 2010. -----

O Presidente da Câmara

José Manuel Caldeira Santos